



Ministério da Economia

Secretaria Especial do Tesouro e Orçamento

Secretaria de Avaliação, Planejamento, Energia e Loteria

Subsecretaria de Planejamento Governamental

PPA 2020-2023

Espelho do Monitoramento

PROGRAMA: 2202 - DEFESA AGROPECUÁRIA

Objetivo: 1230 - Promover a sanidade da produção agropecuária, a idoneidade e inocuidade de seus insumos e produtos

Informações do Monitoramento

Análise Situacional do Objetivo: Visando promover a sanidade da produção agropecuária, a idoneidade e inocuidade de seus insumos e produtos, a Secretaria de Defesa Agropecuária executa um conjunto de ações de regulação e fiscalização, que estão espelhadas nas Ações Orçamentárias do Programa Defesa Agropecuária. São ações de modernização da ação de defesa agropecuária, de fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária, de Vigilância Agropecuária Internacional e de promoção dos mecanismos de garantia da produção orgânica. Não há investimentos plurianuais relacionados ao Programa atualmente. O Programa Defesa Agropecuária é composto pelo Objetivo “Promover a Sanidade da População Agropecuária, a Idoneidade, e inocuidade de seus insumos e produtos”. Tem como meta manter 81% da conformidade dos produtos de origem animal e vegetal. Além disso, conta com metas intermediárias nas áreas de Saúde Animal, Sanidade Vegetal, Insumos Agropecuária e Gestão. A meta do programa foi alcançada, mas num patamar inferior ao ano anterior, em razão das dificuldades de coleta e transporte de amostras devido à Pandemia de COVID-19. Também houve redução das fiscalizações de estabelecimentos. Do ponto de vista das análises de conformidade realizadas pela Rede LFDA, aproximadamente 96% das amostras puderam ser adequadamente processadas. Em 2021, a Defesa Agropecuária seguiu executando ações relevantes para a promoção da sanidade da produção agropecuária e a inocuidade de insumos e produtos. No âmbito da Saúde Animal, o Brasil obteve o reconhecimento internacional de novas zonas livres de febre aftosa sem vacinação, em seis estados. A área abrange o Paraná, Rio Grande do Sul, Acre, Rondônia e parte do Amazonas e do Mato Grosso. O Paraná foi reconhecido como área livre de Peste Suína Clássica. Destacam-se também as ações de prevenção à Peste Suína Africana, doença com alto potencial de impacto e que foi reportada pela primeira vez na América Latina. Na área vegetal, tem-se as ações de contingenciamento para bloqueio da disseminação da Monilíase no território brasileiro, doença que ataca plantações de cacau e cupuaçu, envolvendo todos os elos da cadeia produtiva do cacau. A doença foi detectada este ano pela primeira vez em cacauzeiros e cupuaçuzeiros em um pomar urbano na cidade de Cruzeiro do Sul - AC. Também seguem as ações de manutenção da área livre da Mosca da Carambola. A Inspeção de Produtos de Origem Animal tem ampliado o rol de produtos padronizados, o que garante agilidade futura nos registros destes produtos. Aproximadamente 80% das solicitações de registro ou alterações de registros de produtos de origem animal foram aprovadas automaticamente. Na Inspeção de Produtos de Origem Vegetal, avançou-se na padronização de diversos produtos, dentre eles cita-se: bebidas não-alcólicas, derivados de uva e vinho, pimentão, morango, café torrado e castanhas, nozes e frutas secas. Além disso, houve um conjunto de ações fiscais de combate à fraude, clandestinidade e irregularidade de produtos de origem vegetal. O Projeto de Lei do Autocontrole foi aprovado na Câmara dos Deputados em 2021 e segue para análise do Senado Federal de 2022. Além disso, já está em desenvolvimento a base tecnológica da implementação do Autocontrole. O Programa Vigilância e Defesa Agropecuária para Fronteiras Internacionais, que visa combater o trânsito e o comércio irregular de mercadorias, bens e insumos agropecuários nas áreas de fronteiras internacionais, obteve grandes avanços

em 2021, com 232 autuações e a interdição de nove estabelecimentos irregulares. No ambiente de adversidade causada pela pandemia, a Defesa Agropecuária logrou acelerar a transformação de diferentes serviços ao cidadão para a modalidade remota. Em 2021, a SDA disponibilizou o acesso a 47 serviços em plataformas digitais, totalizando 104 serviços inteiramente digitais. Além disso, o tempo médio de análise das solicitações de registro de estabelecimentos mantém redução consistente. A falta de pessoal técnico em diversas áreas tem prejudicado a realização de atividades de fiscalização. A Secretaria tem realizado ações de otimização da força de trabalho, mas que são insuficientes para todos cobrir todas as unidades.

Meta: 052M - Manter em 81,0% o nível de conformidade dos produtos de origem animal e vegetal.

Informações básicas

Quantitativa:: Sim

Unidade de medida: percentual

Linha de base: 81

Data de referência da linha de base: 31/12/2018

Meta prevista para 2020: 81

Meta prevista para 2021: 81

Meta prevista para 2022: 81

Meta prevista para 2023: 81

Informações do Monitoramento

Quantidade alcançada: 85,62

Data de Referência: 31/12/2020

Restrições: Restrição de Pessoal (falta de pessoal ou falta de capacitação)

Justificativa para não regionalização da Meta: A meta se refere ao um programa de coleta de amostras em âmbito nacional, não sendo possível regionalização.

Restrição: Restrição de Pessoal (falta de pessoal ou falta de capacitação)

Detalhamento da restrição: Deficiência no quadro de técnicos de fiscalização agropecuária e de auditores fiscais federais agropecuários, sobretudo Engenheiros Agrônomos.

Providências implementadas para a superação da restrição: Solicitação de concurso feita ao Ministério da Economia, ainda sem resposta.

Notas do usuário: Tendo em vista o prazo de coleta, análise e consolidação dos dados, o indicador se refere sempre ao ano anterior de referência.

Indicador: 8735 - Índice de conformidade de produtos de origem vegetal e animal

Informações básicas

Unidade de medida: percentual

Valor de referência: 81

Data de Apuração: 31/12/2018

Polaridade: Não se aplica

Periodicidade: Indisponível

Informações do Monitoramento

Valor aferido: 85,62

Data do valor apurado: 31/12/2020

Notas do usuário: -

Resultado Intermediário: 0195 - Unidades da federação livres da febre aftosa com e sem vacinação

Informações básicas

Unidade de medida: Unidade

Linha de base: 27

Data de referência da linha de base: 31/12/2019

Indicador: Reconhecimento de Estados como livres de Febre Aftosa, com ou sem vacinação

Meta prevista para 2020: 27

Meta prevista para 2021: 27

Meta prevista para 2022: 27

Meta prevista para 2023: 27

Informações do Monitoramento

Valor Apurado: 27

Data do valor apurado: 31/12/2021

Análise técnica das entregas e desempenho do Resultado intermediário: Apesar dos desafios trazidos pela pandemia provocada pelo Coronavírus, as ações foram desempenhadas conforme planejamento, com algumas alterações de cronogramas não impactantes para as entregas finais.

Restrições: Restrição de Pessoal (falta de pessoal ou falta de capacitação); Falhas de Articulação institucional; Restrições relacionadas à pandemia do COVID-19

Restrição: Restrição de Pessoal (falta de pessoal ou falta de capacitação)

Detalhamento da restrição: Considerando o quantitativo de atividades previstas e a complexidade do tema, ainda se observa restrições de pessoal técnico e capacitado em algumas Unidades Federativas.

Providências implementadas para a superação da restrição: O Unidade vem envidando esforços para a automação de processos, bem como para a elaboração e implantação de eventos de capacitação de pessoal e Plano de Educação e Comunicação em saúde animal, com enfoque na febre aftosa.

Restrição: Falhas de Articulação institucional

Detalhamento da restrição: Algumas ações do Programa de competência de outras instâncias dentro do MAPA requerem atenção em função de atrasos que podem comprometer andamentos futuros.

Providências implementadas para a superação da restrição: Foi instituído um Grupo de Trabalho para o levantamento das demandas pendências e para melhorar a articulação com setores internos e externos.

Restrição: Restrições relacionadas à pandemia do COVID-19

Detalhamento da restrição: Problemas relacionados a deslocamentos para reuniões e outras ações de capacitação. Quanto às fiscalizações, houve restrições nos Estados e a vigilância foi reduzida em praticamente todas as Unidades Federativas.

Providências implementadas para a superação da restrição: Foram implementados treinamentos EAD, assim como foi dado andamento ao projetos de vídeos técnicos. Apesar das restrições quanto à vigilância, foram

mantidos os estudos soroepidemiológicos para certificação nas zonas livres de febre aftosa com vacinação.

Notas do usuário: O site do PNEFA traz todas as informações atualizadas, com nova seção contendo conteúdos de educação e comunicação voltados a Febre Aftosa - <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/sanidade-animal-e-vegetal/saude-animal/programas-de-saude-animal/febre-aftosa>.

Regionalizações do Resultado Intermediário

Região	Meta prevista para 2020	Meta prevista para 2021	Meta prevista para 2022	Meta prevista para 2023	Valor Apurado	Data do valor apurado	Observação	Notas do usuário
Região Centro-Oeste	4	4	4	4	4	31/12/2021	As atividades vêm sendo realizadas sem restrições impactantes.	Não informado
Região Nordeste	9	9	9	9	9	31/12/2021	As atividades vêm sendo realizadas. No entanto já identificamos necessidade de incremento na força de trabalho.	Não informado
Região Norte	7	7	7	7	7	31/12/2021	As atividades vêm sendo realizadas. No entanto já identificamos necessidade de incremento na força de trabalho.	Não informado
Região Sudeste	4	4	4	4	4	31/12/2021	As atividades vêm sendo realizadas, com restrições não impactantes para os objetivos propostos.	Não informado
Região Sul	3	3	3	3	3	31/12/2021	As atividades vêm sendo realizadas, com restrições não impactantes para os objetivos propostos.	Não informado

Resultado Intermediário: 0196 - Unidades da federação livres da Peste Suína Clássica

Informações básicas

Unidade de medida: Unidade

Linha de base: 16

Data de referência da linha de base: 31/12/2019

Indicador: Reconhecimento de Estados como livres da Peste Suína Clássica

Meta prevista para 2020: 16

Meta prevista para 2021: 16

Meta prevista para 2022: 16

Meta prevista para 2023: 16

Informações do Monitoramento

Valor Apurado: 16

Data do valor apurado: 31/12/2021

Análise técnica das entregas e desempenho do Resultado intermediário: O sistema de vigilância para PSC do Brasil possui componentes da vigilância passiva e ativa em todos os rebanhos de suínos (vigilância clínica, virológica e sorológica de suínos domésticos e asselvajados). Além disso, possui um sistema de produção tecnificado eficiente e desenvolvido, que mantém altos padrões sanitários e compartilha responsabilidades com o serviço veterinário oficial, permitindo a manutenção de uma vigilância abrangente e confiável para a detecção da PSC. O Brasil manteve a condição de livre de PSC junto à OIE Buscando adequar a configuração sanitária a composição regional da exploração suína no Brasil, bem como facilitar a gestão zoossanitária nas atuais zonas livres de PSC, foi pleiteado à OIE o reconhecimento do Paraná como uma zona livre de PSC, pleito atendido durante a 88ª Sessão Geral Anual da Assembleia Mundial dos Delegados Nacionais da OIE. O MAPA vem trabalhando intensamente no intuito de modernizar e aprimorar as legislações e documentos relacionados aos procedimentos de atuação do serviço veterinário brasileiro, visando implantar ações de vigilância que busquem atender às condições produtivas e sanitárias, considerando os aspectos e peculiaridades existentes na suinocultura nacional. Neste sentido, elaborou o Plano integrado de vigilância de doenças dos suínos que estabelece diretrizes atualizadas e adequadas à realidade contemporânea da suinocultura presente na zona livre de PSC. Ainda, amplia o escopo para outras doenças de grande importância econômica em todo o mundo como a Peste Suína Africana (PSA) e a Síndrome Reprodutiva e Respiratória dos Suínos (PRRS).

Restrições: Insuficiência Orçamentária (falta de recursos orçamentários); Restrição de Pessoal (falta de pessoal ou falta de capacitação); Falhas de implementação; Restrições relacionadas à pandemia do COVID-19

Restrição: Insuficiência Orçamentária (falta de recursos orçamentários)

Detalhamento da restrição: A falta de recursos orçamentários destinados ao combate à PSC na zona não livre do Brasil pode colocar em risco a zona livre da doença. Esta é uma premissa do Plano estratégico Brasil Livre de PSC e até o momento não foi atendida.

Providências implementadas para a superação da restrição: O DSA busca o direcionamento de recursos orçamentários para o combate à PSC.

Restrição: Restrição de Pessoal (falta de pessoal ou falta de capacitação)

Detalhamento da restrição: A falta de pessoal na Divisão de Sanidade dos Suídeos compromete a entrega de produtos de interesse do MAPA e da cadeia produtiva de suínos.

Providências implementadas para a superação da restrição: Utilização da força de trabalho de servidores lotados em outras unidades como Unidades Técnicas Virtuais.

Restrição: Falhas de implementação

Detalhamento da restrição: Até o momento o Plano integrado de vigilância de doenças dos suínos que estabelece diretrizes atualizadas e adequadas à realidade contemporânea da suinocultura presente na zona livre de PSC não foi implementado, por que o Sistema de Gerenciamento de Estudos Epidemiológicos -

SIGEP que fará o registro dos dados da vigilância e gestão das atividades do PNSS não foi finalizado. Providências implementadas para a superação da restrição: Início do Plano integrado de vigilância de doenças dos suínos sem o SIGEP.

Restrição: Restrições relacionadas à pandemia do COVID-19

Detalhamento da restrição: A pandemia da COVID-19 prejudicou alguns componentes do sistema de vigilância para PSC.

Providências implementadas para a superação da restrição: Foi orientada a manutenção das atividades essenciais do sistema de vigilância.

Notas do usuário: Houve continuidade do combate à PSC na Zona não Livre da doença no Brasil, com a detecção e eliminação de nove focos de PSC no Piauí. Em junho de 2021 houve início ao projeto piloto de implantação do Plano Estratégico Brasil Livre de Peste Suína Clássica (PSC) em Alagoas. O primeiro passo foi uma ação conjunta entre os setores público e privado para a execução da vacinação contra a PSC de forma regionalizada na Zona não Livre da doença. Outra atividade iniciada em 2021, dentro do Plano Estratégico Brasil Livre de PSC, foi a realização de um inquérito soropidemiológico na Região III do referido Plano, composta por: Amazonas (exceto região pertencente à ZL), Roraima e parte do Pará, constituída pelas mesorregiões do Baixo Amazonas, Sudoeste e Sudeste (exceto microrregião de Paragominas). Visando suprir a deficiência de informações e ações de vigilância, aprimorar a caracterização do sistema produtivo de suínos e da condição epidemiológica da PSC. Relativo ao Projeto inserido no Sistema de Gestão de Estratégia e Projetos, há 14 tarefas em atraso e foram suspensas 10 tarefas do Plano Estratégico Brasil Livre de PSC em função da Covid-19. Independentemente da pandemia da Covid-19, há dificuldade de ação na Zona não Livre de PSC, pois as premissas relativas ao Plano ainda não foram atendidas.

Regionalizações do Resultado Intermediário

Região	Meta prevista para 2020	Meta prevista para 2021	Meta prevista para 2022	Meta prevista para 2023	Valor Apurado	Data do valor apurado	Observação	Notas do usuário
Região Centro-Oeste	4	4	4	4	4	31/12/2021	Restrições/Obstáculos a serem superados: Ampliar a infraestrutura de recursos humanos e físicos para a execução das atividades, incluindo a capacitação do Serviço Veterinário Estadual. Ampliar a participação de todos os setores, aumentando a vigilância para peste suína clássica em todos os estados. Ampliar os fundos emergenciais públicos ou privados para saúde animal dando maiores garantias aos produtores. Manter os	Não informado

controles das fronteiras e das divisas, em especial quanto ao trânsito de suínos, produtos e subprodutos passíveis de veiculação do vírus da peste suína clássica é um grande desafio para o Estado do MT, sendo que ações direcionadas para ampliar a vigilância já estão sendo adotadas, tanto no nível Federal, quanto Estadual. Implantar o Plano integrado de vigilância de doenças dos suínos.

Restrições/Obstáculos a serem superados: Ampliar a infraestrutura de recursos humanos e físicos para a execução das atividades, incluindo a capacitação do Serviço Veterinário Estadual. Ampliar a participação de todos os setores, aumentando a vigilância para peste suína clássica nos dois estados. Ampliar os fundos emergenciais públicos ou privados para saúde animal dando maiores garantias aos produtores. Manter os controles das divisas com a zona não livre de PSC do Brasil, em especial quanto ao trânsito de suínos, produtos e subprodutos passíveis de veiculação do vírus da peste suína clássica é um grande desafio para os Estados de SE e BA, sendo que ações direcionadas para ampliar a vigilância já estão sendo adotadas, tanto no nível Federal, quanto Estadual. Implantar o Plano

Região 2 2 2 2 2 31/12/2021

Não informado

							integrado de vigilância de doenças dos suínos.	
							Restrições/Obstáculos a serem superados: Ampliar a infraestrutura de recursos humanos e físicos para a execução das atividades, incluindo a capacitação do Serviço Veterinário Estadual. Ampliar a participação de todos os setores, aumentando a vigilância para peste suína clássica em todos os estados. Ampliar os fundos emergenciais públicos ou privados para saúde animal dando maiores garantias aos produtores. Manter os controles das divisas com a zona não livre de PSC do Brasil, em especial quanto ao trânsito de suínos, produtos e subprodutos passíveis de veiculação do vírus da peste suína clássica é um grande desafio para os Estados do AC, RO e TO, sendo que ações direcionadas para ampliar a vigilância já estão sendo adotadas, tanto no nível Federal, quanto Estadual. Implantar o Plano integrado de vigilância de doenças dos suínos.	
Região Norte	3	3	3	3	3	31/12/2021	Restrições/Obstáculos a serem superados: Ampliar a infraestrutura de recursos humanos e físicos para a execução das atividades, incluindo a capacitação do Serviço Veterinário Estadual. Ampliar a participação de todos os setores, aumentando a vigilância para peste suína clássica em todos os estados. Ampliar os fundos emergenciais públicos ou privados para saúde animal dando maiores garantias aos produtores. Manter os controles das divisas com a zona não livre de PSC do Brasil, em especial quanto ao trânsito de suínos, produtos e subprodutos passíveis de veiculação do vírus da peste suína clássica é um grande desafio para os Estados do AC, RO e TO, sendo que ações direcionadas para ampliar a vigilância já estão sendo adotadas, tanto no nível Federal, quanto Estadual. Implantar o Plano integrado de vigilância de doenças dos suínos.	Não informado
Região Sudeste	4	4	4	4	4	31/12/2021	Restrições/Obstáculos a serem superados: Ampliar a infraestrutura de recursos humanos e físicos para a execução das atividades, incluindo a capacitação do Serviço Veterinário Estadual. Ampliar a participação de todos os setores, aumentando a vigilância para peste suína	Não informado

Região Sul	3	3	3	3	3	31/12/2021	clássica em todos os estados. Ampliar os fundos emergenciais públicos ou privados para saúde animal dando maiores garantias aos produtores. Implantar o Plano integrado de vigilância de doenças dos suínos. Restrições/Obstáculos a serem superados: Ampliar a infraestrutura de recursos humanos e físicos para a execução das atividades, incluindo a capacitação do Serviço Veterinário Estadual. Ampliar a participação de todos os setores, aumentando a vigilância para peste suína clássica em todos os estados. Ampliar os fundos emergenciais públicos ou privados para saúde animal dando maiores garantias aos produtores. Implantar o Plano Integrado de vigilância de doenças dos suínos.	Não informado
------------	---	---	---	---	---	------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------

Resultado Intermediário: 0198 - Aumentar a capacidade de processamento de amostras aproveitadas para análise de conformidade na Rede de Laboratórios Federais de Defesa Agropecuária (LFDA).

Informações básicas

Unidade de medida: Percentual

Linha de base: 90

Data de referência da linha de base: 31/12/2019

Indicador: Percentual de amostras processadas nos Laboratórios Federais de Defesa Agropecuária

Meta prevista para 2020: 91

Meta prevista para 2021: 91

Meta prevista para 2022: 91

Meta prevista para 2023: 91

Informações do Monitoramento

Valor Apurado: 95,94

Data do valor apurado: 31/12/2021

Análise técnica das entregas e desempenho do Resultado intermediário: O resultado alcançado no ano de 2021 é considerado bastante satisfatório, visto estar acima dos 95%, enquanto a meta estabelecida foi de 91%. Do total de 138.257 amostras recebidas, 132.640 amostras, ou seja, 95,94% tiveram seus relatórios de ensaios emitidos até o fechamento do ciclo em 31/12/2021, sendo consideradas processadas. Comparado ao mesmo período de 2020, cujo resultado fora igual a 91,80%, e 2019 (88,6%), observa-se melhoria progressiva no resultado do Indicador. Neste ano de 2021, dentre as amostras não processadas, houve 3.415 amostras rejeitadas por motivos externos ao laboratório, ou seja, problemas na coleta ou envio da amostra ao laboratório, o que representa 2,47% das amostras. Outras 138 amostras foram rejeitadas por motivos internos aos laboratórios, o que representa 0,1% do total recebido, mesmo percentual observado em 2020. Com exceção da área de Medicamentos Veterinários e Defensivos, que não rejeitou amostras em 2021, o cenário de rejeição de amostras por motivos externos ao laboratório se repetiu pelo terceiro ano consecutivo, com as áreas técnicas relacionadas a produtos de origem animal liderando os percentuais deste tipo de rejeição. São elas: Identidade e Qualidade de Alimentos-IQA, com 8,93% de amostras rejeitadas por motivos externos ao laboratório (ou 660 amostras), Microbiologia de Alimentos-MIC, com 5,67% (ou 658 amostras) e Resíduos e Contaminantes em Alimentos-RCA, com 4,72% (ou 811 amostras). Em relação às amostras aguardando análise, ou seja, aquelas que foram recebidas, mas não tiveram relatório de ensaio emitido até o fechamento do ciclo, a Rede LFDA encerrou o ano de 2021 com 1,49% de amostras não finalizadas (equivalente a 2.064 amostras). Este percentual é bem inferior ao observado no ano de 2020, quando a Rede LFDA encerrou o período com 5,3% de amostras não finalizadas (ou 9.050 amostras), e no 2019 (7,8%, ou 14.218 amostras).

Justificativa para não regionalização do Resultado Intermediário: Os Laboratórios Federais de Defesa Agropecuária atuam em âmbito nacional, de acordo com seus escopos de atuação. Logo, podem receber amostras de todas as regiões do país.

Restrições: Insuficiência Orçamentária (falta de recursos orçamentários)

Restrição: Insuficiência Orçamentária (falta de recursos orçamentários)

Detalhamento da restrição: A provisão recebida pela Rede LFDA em 2021 (no PI FUNLABB) foi de R\$ 76.406.237,35, sendo R\$ 64.406.237,35 em custeio e R\$ 12.000.000,00 em investimento. Considerando a real necessidade da Rede na modalidade custeio, calculada em R\$ 83.706.934,82, tem-se que o déficit nesta modalidade para a Rede LFDA no ano de 2021 foi de R\$ 19.300.697,50. Não somente a insuficiência de recursos de custeio, mas especialmente a falta de tempestividade de disponibilização destes recursos, são fatores preocupantes, visto que ameaçam o cumprimento das metas por dificultar a aquisição de insumos e a manutenção de contratos importantes, como os de manutenção de equipamentos e limpeza dos laboratórios. A liberação tardia de recursos dificulta sobremaneira a execução do que foi planejado, tanto pela falta de tempo hábil para os trâmites legais, quanto pelo desgaste que tal fato impõe às equipes nos últimos dias do ano.

Providências implementadas para a superação da restrição: Diante de tais dificuldades impostas ao longo do ano, foi realizada gestão junto às autoridades competentes da Secretaria de Defesa Agropecuária, por meio de Processo SEI, informando as necessidades reais da Rede LFDA. Importante ressaltar que a Rede LFDA vem, ao longo dos últimos anos, envidando grandes esforços no sentido de racionalizar contratos de prestação de serviços.

Notas do usuário: -

Resultado Intermediário: 0199 - Reduzir o tempo médio de análise de processos prioritários de concessão de registros, certificações e habilitações de insumos e produtos agropecuários

Informações básicas

Unidade de medida: Dias

Linha de base: 90

Data de referência da linha de base: 31/12/2019

Indicador: Prazo de análise para processos prioritários de concessão de registros, certificações e habilitações de insumos e produtos agropecuários

Meta prevista para 2020: 88

Meta prevista para 2021: 83

Meta prevista para 2022: 78

Meta prevista para 2023: 74

Informações do Monitoramento

Valor Apurado: 60

Data do valor apurado: 31/12/2021

Análise técnica das entregas e desempenho do Resultado intermediário: O ano de 2021 iniciou com aumento no prazo de análise de registros de estabelecimento de fertilizantes, 110 dias (1º T). No decorrer do ano foi possível reduzir os prazos trimestrais para 90 dias (2º T), 80 dias (3º T) e encerramos o ano com 71 dias de concessão, dentro da meta de 83 dias. Essa redução foi possível pela intensificação das análises da equipe em teletrabalho, no primeiro semestre, e posteriormente, pela liberação de recursos, no segundo semestre, para a execução das fiscalizações de vistorias das instalações de novos estabelecimentos. Em casos de maior prazo decorrido ou menor risco, como renovações de registro, adotamos a concessão de registro sem a vistoria prévia, procedimento que foi incluído na Instrução Normativa Nº 53/2013 no ano de 2020. Com relação ao registro de estabelecimentos de vinhos e bebidas, também houve um alcance das metas ao longo do ano. Isso ocorreu porque, embora com número extremamente reduzido de auditores para o desempenho das atividades de fiscalização de vinhos e bebidas, o contexto da pandemia de COVID-19 e suas medidas de segurança propiciaram o deslocamento da força de trabalho para atividades que poderiam ser realizadas de forma remota, em prejuízo das atividades externas. Além da análise documental, foi estabelecida a possibilidade de realização de vistoria remota para concessão de registro de estabelecimento, com posterior inspeção in loco, quando possível. Por fim, o prazo de 43 dias no primeiro trimestre, menor em relação aos demais trimestres (66, 59, 50), deve-se à ausência de orçamento aprovado para o exercício 2021 no início do ano, concentrando ainda mais a força de trabalho para atividades passíveis de realização em condição remota. O prazo médio, portanto, ficou em 60 dias, superando a meta prevista de 83 dias.

Restrições: Restrição de Pessoal (falta de pessoal ou falta de capacitação)

Restrição: Restrição de Pessoal (falta de pessoal ou falta de capacitação)

Detalhamento da restrição: Grande redução do quadro de Auditores Fiscais Engenheiros Agrônomos. Só houve reposição nos últimos anos de Auditores Veterinários

Providências implementadas para a superação da restrição: Pedido de concurso encaminhado ao Ministério da Economia nos últimos anos, sem autorização até o momento

Notas do usuário: -

Regionalizações do Resultado Intermediário

Região	Meta prevista para 2020	Meta prevista para 2021	Meta prevista para 2022	Meta prevista para 2023	Valor Apurado	Data do valor apurado	Observação	Notas do usuário
---------------	--------------------------------	--------------------------------	--------------------------------	--------------------------------	----------------------	------------------------------	-------------------	-------------------------

Região							médias de	tempo de
Centro-Oeste	-	-	-	-	85,5	07/02/2022	tempo de bebidas + fertilizantes	fertilizantes incluindo apenas tempo de empresa

Resultado Intermediário: 0200 - Número de unidades da federação livres da Mosca da Carambola

Informações básicas

Unidade de medida: Unidade

Linha de base: 24

Data de referência da linha de base: 31/12/2019

Indicador: Estados mantidos sem ocorrência da Mosca da Carambola

Meta prevista para 2020: 24

Meta prevista para 2021: 24

Meta prevista para 2022: 24

Meta prevista para 2023: 24

Informações do Monitoramento

Valor Apurado: 24

Data do valor apurado: 31/12/2021

Análise técnica das entregas e desempenho do Resultado intermediário: Apesar das restrições relacionadas à pandemia para COVID-19 e às deficiências no monitoramento decorrentes principalmente da restrição de pessoal, foi possível ainda manter o status de 24 UFs sem ocorrência da praga.

Restrições: Restrição de Pessoal (falta de pessoal ou falta de capacitação)

Restrição: Restrição de Pessoal (falta de pessoal ou falta de capacitação)

Detalhamento da restrição: Redução do quadro de servidores aptos à realização das ações de monitoramento e controle da praga em função de aposentadorias.

Providências implementadas para a superação da restrição: Reporte da situação aos níveis hierárquicos superiores para as providências cabíveis.

Notas do usuário: -

Regionalizações do Resultado Intermediário

Região	Meta prevista para 2020	Meta prevista para 2021	Meta prevista para 2022	Meta prevista para 2023	Valor Apurado	Data do valor apurado	Observação	Notas do usuário
Região Centro-Oeste	4	4	4	4	4	31/12/2021	Apesar das restrições relacionadas à pandemia para COVID-19 e às deficiências no monitoramento	Não informado

							decorrentes principalmente da restrição de pessoal, foi possível ainda manter o status de 4 UFs sem ocorrência da praga na região Centro-Oeste do país. Apesar das restrições relacionadas à pandemia para COVID-19 e às deficiências no monitoramento	
Região Nordeste	9	9	9	9	9	31/12/2021	decorrentes principalmente da restrição de pessoal, foi possível ainda manter o status de 9 UFs sem ocorrência da praga na região Nordeste do país. Apesar das restrições relacionadas à pandemia para COVID-19 e às deficiências no monitoramento	Não informado
Região Norte	4	4	4	4	4	31/12/2021	decorrentes principalmente da restrição de pessoal, foi possível ainda conter a praga restrita aos estados do Amapá, Pará e Roraima. Apesar das restrições relacionadas à pandemia para COVID-19 e às deficiências no monitoramento	Não informado
Região Sudeste	4	4	4	4	4	31/12/2021	decorrentes principalmente da restrição de pessoal, foi possível ainda manter o status de 4 UFs sem ocorrência da praga na região Sudeste do país.	Não informado
Região Sul	3	3	3	3	3	31/12/2021	decorrentes relacionadas à pandemia para COVID-	Não informado

19 e às deficiências no monitoramento decorrentes principalmente da restrição de pessoal, foi possível ainda manter o status de 3 UFs sem ocorrência da praga na região Sul do país.

Resultado Intermediário: 0334 - Fiscalizar boas práticas de fabricação dos estabelecimentos fabricantes de produtos de uso veterinário

Informações básicas

Unidade de medida: Percentual

Linha de base: 2,8

Data de referência da linha de base: 30/12/2020

Indicador: Percentual de estabelecimentos fabricantes de produtos de uso veterinário fiscalizados (IFPV)

Meta prevista para 2020: 0

Meta prevista para 2021: 5

Meta prevista para 2022: 41

Meta prevista para 2023: 40

Informações do Monitoramento

Valor Apurado: 5,82

Data do valor apurado: 20/01/2022

Análise técnica das entregas e desempenho do Resultado intermediário: O resultado do indicador 0334 - "Fiscalizar boas práticas de fabricação dos estabelecimentos fabricantes de produtos de uso veterinário" atingiu a meta proposta para 2021. Ressalta-se que embora a meta tenha sido alcançada, a quantidade de fiscalizações realizadas para verificar o atendimento às Boas Práticas de Fabricação foi aquém da programação realizada com base em risco. Esse fato já era esperado em virtude da pandemia, razão pela qual a meta foi estipulada para 5% considerando como linha de base o resultado atingido em 2020 que foi 2,8%. Para os próximos períodos, a meta foi estipulada levando em consideração o cumprimento total da programação com base em risco, além das fiscalizações não realizadas em 2020 e 2021 em virtude da pandemia.

Restrições: Restrições relacionadas à pandemia do COVID-19

Restrição: Restrições relacionadas à pandemia do COVID-19

Detalhamento da restrição: A meta para 2021 já foi ajustada considerando esta limitação; no entanto, caso tal limitação fosse superada, a meta estipulada poderia ter sido mais elevada para este ano.

Providências implementadas para a superação da restrição: Como as fiscalizações virtuais ainda não tem uma metodologia robusta, não foi possível implementar este tipo de atividade de forma a auxiliar na superação das limitações da pandemia.

Notas do usuário: -

Regionalizações do Resultado Intermediário

Região	Meta prevista para 2020	Meta prevista para 2021	Meta prevista para 2022	Meta prevista para 2023	Valor Apurado	Data do valor apurado	Observação	Notas do usuário
No Distrito Federal	-	0	50	50	0	20/01/2022	Não informado	Não informado
No Estado da Bahia	-	25	50	25	0	20/01/2022	Meta não alcançada em 2021 por falta de pessoal e restrições devido à pandemia.	Não informado
No Estado de Goiás	-	0	42	50	0	20/01/2022	Não informado	Não informado
No Estado de Mato Grosso	-	0	0	100	0	20/01/2022	Não informado	Não informado
No Estado de Mato Grosso do Sul	-	0	33	67	0	20/01/2022	Não informado	Não informado
No Estado de Minas Gerais	-	7	37	44	7,41	20/01/2022	Não informado	Não informado
No Estado de Pernambuco	-	0	29	71	0	20/01/2022	Não informado	Não informado
No Estado de Santa Catarina	-	4	58	17	0	20/01/2022	Meta não alcançada em 2021, por ter sido necessário incluir 13 fiscalizações que não estavam previstas no Plano Operativo Anual (por recebimento de denúncias, pedidos de vistoria, alteração de local de fabricação, ou retorno de fiscalização anterior). Adicionalmente, o SISA-SC contou praticamente com 1 AFFA para cumprir o cronograma, e este AFFA também esteve alguns períodos em	Não informado

afastamentos legais.

No Estado de São Paulo	-	4	41	41	5,18	20/01/2022	Não informado	Não informado
No Estado de Sergipe	-	0	100	0	0	20/01/2022	Não informado	Não informado
No Estado do Ceará	-	33	33	33	0	20/01/2022	Meta não alcançada em 2021: Havia apenas 01 estabelecimento a ser fiscalizado; no entanto, esse teve seu registro cancelado por não fabricar produto veterinário no período de 02 anos, conforme previsto no art. 7º do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 5.053/2004	Não informado
No Estado do Espírito Santo	-	0	0	100	0	20/01/2022	Não informado	Não informado
No Estado do Paraná	-	7	39	48	11,36	20/01/2022	Não informado	Não informado
No Estado do Rio de Janeiro	-	21	57	21	28,57	20/01/2022	Não informado	Não informado
No Estado do Rio Grande do Sul	-	0	27	27	0	20/01/2022	Não informado	Não informado

Resultado Intermediário: 0335 - Reduzir o prazo de análise das solicitações de registro de produtos de uso veterinário

Informações básicas

Unidade de medida: meses

Linha de base: -

Data de referência da linha de base: -

Indicador: Prazo de registro de produtos de uso veterinário (PRPV)

Meta prevista para 2020: 40

Meta prevista para 2021: 34

Meta prevista para 2022: 28

Meta prevista para 2023: 24

Informações do Monitoramento

Valor Apurado: 32,7

Data do valor apurado: 20/01/2022

Análise técnica das entregas e desempenho do Resultado intermediário: Houve uma pequena melhora do indicador em 2020 (33,27 meses) para 2021 (32,7 meses), estando o indicador hoje melhor que a meta estabelecida para 2021 (34 meses). Esperava-se, pelas ações implementadas, melhoria ainda mais expressiva do indicador; essa melhoria mais expressiva ocorreu no prazo de análise dos processos protocolizados a partir de 2019, hoje bem abaixo da meta estabelecida. No entanto, há ainda um passivo de processos de registro acumulados por razões diversas (que incluem desde baixo efetivo de AFFAs em anos anteriores até lacunas da legislação que levaram ao sobrestamento dos processos) e esses processos estão sendo agora concluídos - muitos são processos protocolizados em 2015 e 2016, com elevado prazo de análise, o que impediu a melhoria mais expressiva do indicador.

Justificativa para não regionalização do Resultado Intermediário: A análise de processos de registro inicial e alteração de registro de produtos veterinários é conduzida em sua totalidade na CPV, em Brasília, não cabendo, portanto, regionalização.

Restrições: Estrutura Organizacional inadequada (Sistema, espaço físico)

Restrição: Estrutura Organizacional inadequada (Sistema, espaço físico)

Detalhamento da restrição: Ainda enfrentamos muitas dificuldades relacionadas aos sistemas utilizadas: para produtos farmacêuticos, hoje no SIPEAGRO, há dificuldades relacionadas ao sistema em si, como instabilidades frequentes do SIPEAGRO, limitações em termos de gerenciamento dos dados, entre outras. Para produtos biológicos, o fato de ainda não ter sido concluída sua migração para o SIPEAGRO pela TI torna ainda mais difícil sua gestão, pelo fato de que ainda são analisados via processos SEI (gerenciamento de dados, emissão de relatórios, etc, ainda mais complicados).

Providências implementadas para a superação da restrição: A Coordenação fechou um Acordo de Cooperação Técnica com o setor regulado para o desenvolvimento de uma plataforma em BPMS integrada ao SIPEAGRO, que solucionará várias das limitações do SIPEAGRO. Paralelamente, dedicamos esforços contínuos em reuniões junto à TI buscando a finalização da migração dos produtos biológicos; no entanto, a morosidade da TI/ fábrica de software está além do alcance de nossas ações.

Notas do usuário: -